



PORTARIA COREN-PI N.º 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 016/2024 – Departamento Administrativo, solicitando *in loco* das atividades desenvolvidas na Subseção do Coren-PI em Floriano-PI e no Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **SRA. DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, para realizar visita técnica na subseção de Floriano e no Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – PI, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativa, a empregada pública designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF